



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO N° 0182/2009, de 15 de DEZEMBRO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0243/2009.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS), inserindo o
seguinte programa de trabalho no orçamento vigente:

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

08.244.0030.2077-MANUTENÇÃO DA CASA DE VIEIROPOLIS EM JOÃO PESSOA

3.3.90.30.01-MATERIAL DE CONSUMO

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 280,00

3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 450,00

TOTAL..... 730,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 730,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.10-GABINETE DO PREFEITO

04.122.0010.1053-CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA

4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES

1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 730,00

TOTAL..... 730,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 730,00

Art. 3° Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 15 de DEZEMBRO de 2009


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional -